



# Consultar Declaração Anual de Exercício de Atividade Segurado Especial

Telas do Sistema e orientações gerais

Para consultar a Declaração Anual de Exercício de Atividade de Segurado Especial, as Entidades Representativas, deverão acessar a Internet, Portal da Previdência no endereço [www.mps.gov.br](http://www.mps.gov.br).

**Atenção!** Considerando que a disponibilização da aplicação está sendo de forma gradativa, até que seja liberada a nível nacional a CONTAG fornecerá o link para o sindicato quando este estiver apto a iniciar as Inscrições / Declarações Anuais no site da Previdência.

O sistema exibirá a tela abaixo:

Essa tela é específica para o Login / Autenticação da Entidade Representativa, na qual você deverá seguir os seguintes passos para efetuar-lo:

- 1º - Digitar no campo **CNPJ** o CNPJ de sua Entidade;
- 2º - Em seguida, no campo **CPF** digitar o seu CPF;
- 3º - Digitar nos campos **Login** e **Senha**, seus login e senha disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os mesmos utilizados para acessar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);
- 4º - Digitar no campo **Texto da Imagem** os caracteres disponibilizados na imagem (captcha) situada abaixo do campo;
- 5º - Por fim, clicar no botão **Entrar**.

Ministério da Previdência Social  
**CNIS**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL Cadastro Nacional de Informações Sociais - Homologação CNIS - (cnis\_homologacao\_20110225\_01)

Portal do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

Informativo

O Login e Senha a serem informados devem ser os mesmos utilizados no sistema CED do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.  
Caso tenha esquecido o Login e/ou Senha procure o MDA.  
O município de endereço do segurado deverá pertencer à área de abrangência da Entidade Representativa.  
Termos de Adesão e Responsabilidade da Entidade Representativa deverão estar cadastrados na Agência da Previdência Social.

Login - Autenticação de Entidade Representativa

\* CNPJ: 99.999.888/0001-20  
\* CPF: 555.666.777-20  
\* Login: TESTE.SILVA  
\* Senha: \*\*\*\*\*  
\* Texto da Imagem: 43x5

Entrar

MPS | INSS | DATAPREV

Ao efetuar o acesso ao Portal do CNIS, posicione o cursor do mouse sobre **Segurado Especial**, depois clique em **Consultar Declaração Anual**.



Na próxima tela deverá ser preenchido um dos **Dados de Identificação do Segurado Especial (NIT ou CPF)** ou o **ano da declaração** para filtragem da consulta.

Em seguida clique em **Consultar**.

Ministério da Previdência Social

**CNIS**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL Cadastro Nacional de Informações Sociais - Homologação CNIS - (cnis\_homologacao\_20110225\_01)

Segurado Especial Sair

Consulta de Declaração Anual de Segurado Especial

Dados da Entidade Representativa

Nome do Representante: Teste da Silva  
CNPJ: 99.998.888/0001-60  
Nome da Entidade: Teste INSS Agregador  
Razão Social: TESTE - Agregador de Teste INSS  
Endereço: Rua Teste, 10, Teste, DF - 70000000

Filtro da consulta

NIT:   
CPF:   
ANO:

MPS | INSS | DATAPREV

Agora, clique em imprimir no ano desejado, localizado no histórico das declarações.

Ministério da Previdência Social

**CNIS**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL Cadastro Nacional de Informações Sociais - Homologação CNIS - (cnis\_homologacao\_20110225\_01)

Segurado Especial Sair

Consulta da Declaração Anual de Segurado Especial


Dados da Entidade Representativa

Nome do Representante: Teste da Silva  
CNPJ: 99.998.888/0001-60  
Nome da Entidade: Teste INSS Agregador  
Razão Social: TESTE - Agregador de Teste INSS  
Endereço: Rua Teste, 10, Teste, DF - 70000000

Dados básicos do Segurado

NIT: 26800294169  
Nome: MARCO ANDRE NADEU GRIECO  
Forma de Exercício de Atividade: Regime de Economia Familiar  
Condição do Segurado no Grupo Familiar: Titular  
Grupo CBO: Produtores agropecuários em geral  
Tipo de Ocupação: PRODUTOR AGROPECUARIO, EM GERAL  
Forma de Ocupação: Arrendatário

Histórico das declarações

Ano	Declaração Realizada por	Segurado Especial	Imprimir
2010	Teste INSS Agregador	Sim	

MPS | INSS | DATAPREV

Após clicar, o sistema exibirá o comprovante de Declaração Anual em uma tela com todas as informações do Segurado Especial indicando a confirmação da sua condição.

A tela exibirá também a opção para imprimir.

Por fim, clique em **Imprimir**.

Ministério da Previdência Social

**CNIS**  
 Cadastro Nacional de Informações Sociais - Homologação CNIS - (cnis\_homologacao\_20110225\_01)

Segurado Especial Sair

---

**Dados da Entidade Representativa**

Nome do Representante: Teste da Silva  
 CNPJ: 99.998.888/0001-60  
 Nome da Entidade: Teste INSS Agregador  
 Razão Social: TESTE - Agregador de Teste INSS  
 Endereço: Rua Teste, 10, Teste, DF - 70000000

---

**Declaração Anual - Segurado Especial**

Declaração referente ao ano de 2010 recebida com sucesso.

Condição de segurado especial confirmada:  
 28800294169 MARCO ANDRE NADEU GRECO

NIT: 28800294169  
 Nome: MARCO ANDRE NADEU GRECO  
 Forma de Exercício: Regime de Economia Familiar  
 Grupo CBO: Produtores agropecuários em geral  
 Tipo de Ocupação: PRODUTOR AGROPECUARIO, EM GERAL  
 Forma de Ocupação: Arrendatário

Declaração anual realizada por:  
 CNPJ: 99.998.888/0001-60  
 Nome: TESTE - Agregador de Teste INSS  
 Cidade / UF: BRASILIA / DF

Este é o seu comprovante da declaração anual, com base nas informações prestadas. Estas são de caráter meramente declaratório e de inteira responsabilidade do declarante. O INSS poderá solicitar a comprovação da condição de filiação como segurado especial, por meio de documentos que serão exigidos quando do requerimento de benefício ou quando da convocação do Segurado.

---

Deverá ser mantida a documentação para comprovação do exercício da atividade e grau de parentesco / dependência econômica / união estável, conforme o caso, com o titular deste grupo.

Terça-feira, 22 de Março de 2011.

---

**Documentos para Comprovação de Atividade do Titular**

A comprovação do exercício da atividade rural do segurado especial, bem como de seu respectivo grupo familiar, será feita mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

Bloco de notas do produtor rural  
 Contrato de arrendamento rural (o contrato só servirá de prova, para o período da atividade declarada, se for registrado em cartório, à época do exercício da atividade)  
 Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar  
 Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção  
 Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural  
 Declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS  
 Documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante  
 Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor  
**Caso seja apresentada declaração fornecida pelos Sindicatos, para subsidiar as informações desta, poderão ser aceitos, entre outros, os documentos da lista abaixo, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rural e seja contemporâneo ao fato nele declarado**

Carteira de vacinação  
 Certidão de casamento civil ou religioso  
 Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos  
 Certidão de tutela ou de curatela  
 Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar  
 Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos  
 Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios  
 Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural  
 Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural  
 Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres  
 Cópia do DIAC/DIAT entregue à Receita Federal  
 Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico  
 Declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF  
 Declaração Anual de Produtor-DAP, firmada perante o INCRA  
 Escritura pública de imóvel  
 Ficha de associado em cooperativa  
 Ficha de crediário de estabelecimentos comerciais  
 Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde

---

**Caso seja apresentada declaração fornecida pelos Sindicatos, para subsidiar as informações desta, poderão ser aceitos, entre outros, os documentos da lista abaixo, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rural e seja contemporâneo ao fato nele declarado**

Carteira de vacinação  
 Certidão de casamento civil ou religioso  
 Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos  
 Certidão de tutela ou de curatela  
 Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar  
 Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos  
 Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios  
 Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural  
 Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural  
 Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres  
 Cópia do DIAC/DIAT entregue à Receita Federal  
 Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico  
 Declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF  
 Declaração Anual de Produtor-DAP, firmada perante o INCRA  
 Escritura pública de imóvel  
 Ficha de associado em cooperativa  
 Ficha de crediário de estabelecimentos comerciais  
 Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde  
 Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres  
 Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública  
 Procuração  
 Recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa  
 Registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu  
 Recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas  
 Registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos  
 Registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas  
 Título de propriedade de imóvel rural  
 Título de aforamento  
 Título de eleitor ou ficha de cadastro eleitoral  
 Outros.

---

[Imprimir](#) [Nova Declaração](#)

MPS | INSS | DATAPREV

Ao clicar em **Imprimir**, o sistema mostrará o Comprovante de Declaração Anual para impressão.



CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS / PESSOA FÍSICA  
COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO ANUAL - SEGURADO ESPECIAL

Dados da Entidade Representativa	
CNPJ:	99.998.888/0001-60
Nome da Entidade:	TESTE - Agradador de Teste INSS
Endereço:	Rua Teste, 10, Teste, DF - 70000000

**Declaração referente ao ano de 2010 recebida com sucesso.**

Condição de segurado especial confirmada:  
26800294169 MARCO ANDRE NADEU GRECO

NT: 26800294169  
Nome: MARCO ANDRE NADEU GRECO  
Forma de Exercício: Regime de Economia Familiar  
Grupo CBO: Produtores agropecuários em geral  
Tipo de Ocupação: PRODUTOR AGROPECUARIO, EM GERAL  
Forma de Ocupação: Arrendatário

Declaração anual realizada por:  
CNPJ: 99.998.888/0001-60  
Nome: TESTE - Agradador de Teste INSS  
Cidade / UF: BRASILIA /DF

Este é o seu comprovante da declaração anual, com base nas informações prestadas. Estas são de caráter meramente declaratório e de inteira responsabilidade do declarante. O INSS poderá solicitar a comprovação da condição de filiação como segurado especial, por meio de documentos que serão exigidos quando do requerimento de benefício ou quando da convocação do Segurado.

Deverá ser mantida a documentação para comprovação do exercício da atividade e grau de parentesco / dependência econômica / união estável, conforme o caso, com o titular deste grupo.

Terça-feira, 22 de Março de 2011.

**Documentos para Comprovação de Atividade do Titular**

A comprovação do exercício da atividade rural do segurado especial, bem como de seu respectivo grupo familiar, será feita mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

Bloco de notas do produtor rural  
Contrato de arrendamento rural (o contrato só servirá de prova, para o período da atividade declarada, se for registrado em cartório, à época do exercício da atividade)  
Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar  
Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização de produção  
Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural  
Declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS  
Documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante  
Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor  
**Caso seja apresentada declaração fornecida pelos Sindicatos, para subsidiar as informações desta, poderão ser aceitos, entre outros, os documentos da lista abaixo, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rural e seja contemporâneo ao fato nele declarado**  
Carteira de vacinação  
Certidão de casamento civil ou religioso  
Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos  
Certidão de tutela ou de curatela  
Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar  
Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos  
Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios  
Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural  
Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural  
Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres  
Cópia do DIAC/DIAT entregue à Receita Federal  
Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico  
Declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF  
Declaração Anual de Produtor-DAP, firmada perante o INCRA  
Escritura pública de imóvel  
Ficha de associado em cooperativa  
Ficha de crediário de estabelecimentos comerciais  
Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde  
Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres  
Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública

Declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS  
Documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante  
Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor  
**Caso seja apresentada declaração fornecida pelos Sindicatos, para subsidiar as informações desta, poderão ser aceitos, entre outros, os documentos da lista abaixo, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rural e seja contemporâneo ao fato nele declarado**  
Carteira de vacinação  
Certidão de casamento civil ou religioso  
Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos  
Certidão de tutela ou de curatela  
Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar  
Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos  
Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios  
Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural  
Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural  
Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres  
Cópia do DIAC/DIAT entregue à Receita Federal  
Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico  
Declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF  
Declaração Anual de Produtor-DAP, firmada perante o INCRA  
Escritura pública de imóvel  
Ficha de associado em cooperativa  
Ficha de crediário de estabelecimentos comerciais  
Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde  
Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres  
Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública  
Procuração  
Recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa  
Registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu  
Recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas  
Registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos  
Registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas  
Título de propriedade de imóvel rural  
Título de foramento  
Título de eleitor ou ficha de cadastro eleitoral  
Outros.

